

TAÇA


D'Lamb[®]
sport

FUTEBOL DE CAMPO 2020



 @dlambsport

 @dlambsport

 (49) 3621 1147

 dlamb.ind.br

REALIZAÇÃO



APOIO



Regulamento



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



TAÇA D'LAMB SPORT DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL EDIÇÃO 2020, CATEGORIAS SUB 18 E ADULTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 1 -** O campeonato Regional de Futebol de Campo, Não Profissional Edição 2020, categorias Sub 18 e adulto, realizado pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF. Levará o nome de TAÇA D'LAMB SPORT DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL EDIÇÃO 2020.
- Art. 2 -** A Taça D'Lamb Sport De Futebol Não Profissional Edição 2020, Categorias Sub 18 E Adulto, será disputado pelas seguintes associações:

Equipes	Município	Estádio

CAPÍTULO II

DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

- Art. 3 -** As associações que, ao final da competição for considerada a primeira colocada, lhe será atribuído o título de **CAMPEÃ DA TAÇA D'LAMB SPORT DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL EDIÇÃO 2020**, e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**.
- Parágrafo único.** As associações que se sagrarem CAMPEÃ e VICE-CAMPEÃ da competição receberão, cada uma, um troféu, em caráter definitivo, além de 35 medalhas.
- Art. 4 -** Além da premiação em troféus e medalhas a equipe campeã da categoria adulta receberá do patrocinador um uniforme esportivo contendo 22 camisas, 22 calções e 22 pares de meia, da melhor qualidade para a associação, conforme desejo ou escolha da equipe campeã



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Composições dos Grupos Categoria sub 18 e adulto.

	GRUPO – A

	GRUPO – B

CAPÍTULO IV

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 5 - Ao término da 1ª Fase (INICIAL), caso 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- I). Maior número de vitórias em todos os jogos na fase;
- II). Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- III). Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- IV). Confronto direto na fase;
- VI). Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI). Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII). Sorteio.

CAPÍTULO V

DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE ATLETAS

CATEGORIA ADULTA

Art. 6 - Vincula-se a participação da competição de qualquer atleta que possuir o título de eleitor com domicílio no município da origem da equipe participante da competição, sendo que o título deverá estar domiciliado no município que o atleta jogará até o fim da participação da equipe na competição.



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



- Art. 7 -** Transferência do título de eleitor para que o atleta esteja apto a se inscrever e jogar a competição, será até dia o **25 de outubro de 2019**, após essa data o atleta não poderá ser inscrito.
- Art. 8 -** **Cada equipe no momento de inscrição dos atletas deverá enviar para a organização da competição uma cópia do título de eleitor do atleta juntamente com a cópia da Carteira de Identidade.**
- Art. 9 -** As equipes deverão de forma obrigatória, cadastrar seus atletas junto ao **BID, da Confederação Brasileira de Futebol - CBF**, antes do início da *Taça D'Lamb Sport De Futebol De Campo* Não Profissional de Futebol – Edição 2020.
- Art. 10 -** Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos por sua respectiva associação na forma estabelecida no regulamento, junto a comissão organizadora apresentando uma cópia do título de eleitor, carteira de identidade e cadastrados no BID da CBF e estando de forma ATIVA, e dentro do prazo legal, desde que seus nomes estiverem na ficha de inscrição, e estiverem divulgados no site da liga, no prazo de 48 horas antes do jogo previsto.
- Art. 11 -** Poderão ser feitos novos registros de atletas junto a comissão organizadora e cuja publicação do nome do mesmo estar disponível no site e o atleta estiver regularizado junto ao BID da CBF, estando de forma ATIVA, e dentro do prazo legal. As novas inscrições de atletas deverão ser realizadas até 48 horas antes do jogo previsto em tabela de jogo.
- Art. 12 -** Sendo que as equipes poderão completar suas fichas de inscrições até 48 horas antes da última rodada prevista na tabela de jogos da competição, cuja publicação do nome do mesmo estar disponível no site e o atleta estiver regularizado junto ao BID da CBF, estando de forma ATIVA, e dentro do prazo legal.
- Art. 13 -** A cada equipe deverá inscrever no mínimo 16 atletas e o limite máximo será de 30 atletas.
- Art. 14 -** **Na categoria adulta só poderão atuar atletas que tenham 17 anos, nascidos em 2003.**
- Art. 15 -** Fica definido que os atletas da categoria sub 18, nascidos no ano 2003 poderão atuar na categoria adulta, podendo ser relacionados quantos atletas for necessário, sempre respeitando o limite de atletas para cada jogo, esses atletas relacionados na categoria adulta para jogarem deverão estar cadastrados no BID, estando de forma ATIVA, no prazo estipulado em cada jogo, sendo de 48 horas antes do jogo marcado na tabela.

CATEGORIA SUB-18

- Art. 16 -** Vincula-se a participação da competição de qualquer atleta abaixo de 18 anos, ou, nascidos em 2002, que possua o seu título de eleitor no município, ou título de eleitor do responsável, ou o atleta que possuir vínculo de estudantil com o município de origem da equipe, desde que esteja frequentando regularmente a unidade de ensino, e comprove com atestado de frequência com o mínimo de 6 meses antes da data de início da competição.



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



- Art. 17 -** A idade mínima para os atletas desta categoria será de 14 anos, nascidos até o ano de 2006.
- Art. 18 -** Fica definido que os atletas da categoria sub 18, nascidos no ano 2002 poderão atuar na categoria adulta, podendo relacionar quantos atletas que achar conveniente, sempre respeitando o limite de atletas para cada jogo, esses atletas relacionados na categoria adulta para jogarem deverão estar cadastrados no BID da Confederação Brasileira de Futebol, estando de forma ATIVA, no prazo estipulado em cada jogo, sendo de 48 horas antes do jogo marcado na tabela.
- Art. 19 -** A comissão organizadora da competição e a comissão julgadora, não se responsabiliza se alguma equipe colocar um atleta que não estiver apto ou estiver devidamente regularizado na Taça D'Lamb Sport De Futebol De Campo Não Profissional de Futebol – Edição 2019 e no BID da CBF.
- Parágrafo Único:** Sendo que se algum atleta estiver de forma irregular no jogo, a equipe perderá os pontos daquele jogo e mais 03 pontos da classificação geral, conforme CBJD.
- Art. 20 -** Cada equipe deverá entregar junto com a ficha de inscrições e documentação dos atletas um cheque calção no valor de R\$ 1.500,00, sendo que esse cheque só será executado se houver algum caso de agressão contra a arbitragem, membros da comissão organizadora da competição, e WxO, sendo que no caso de alguma equipe não comparecer para o jogo o cheque será revertido na despesa da arbitragem e o restante ficará para a equipe adversaria.
- Art. 21 -** Sendo que se alguma equipe tiver seu cheque descontado, a equipe deverá fazer o depósito de outro cheque até 72 horas antes do próximo jogo, sendo que se o mesmo não for depositado a equipe não poderá disputar o jogo e será eliminada da competição.
- Art. 22 -** Cada equipe poderá inscrever em sua Comissão Técnica: 01 (um) técnico; 01 Auxiliar Técnico; 01 (um) massagista; 01 (um) preparador físico.
- Art. 23 -** Em relação a Comissão Técnica as equipes poderão relacionar no dia jogo, desde que todos integrantes apresentem documento oficial com foto.
- Art. 24 -** **A taxa de inscrição para a competição, nas duas categorias, será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).**

CAPÍTULO VI

DOS JOGOS

- Art. 25 -** O horário de início dos jogos para a **Categoria Sub 18: 14h00min e Categoria adulta as: 16h00min.**



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



- Art. 26 -** A competição irá iniciar no dia 08 de dezembro de 2019, sendo que os atletas para estarem aptos a jogarem a competição deverão todos estarem registrado no BID da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, estando de forma ATIVA e deverão estar presentes no dia do jogo ANTES de iniciar a partida.
- Art. 27 -** As equipes deverão apresentar ao delegado e árbitro de jogo, antes do início do jogo, um dos seguintes documentos; carteiras de identidade original, carteira de motorista com foto, passaporte ou qualquer outro documento de identificação expedido por órgão público competente, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, para terem condições de jogo, juntamente com 2 (duas) relação nominal dos atletas com a numeração da camiseta, número do cadastro do título de eleitor, número de identidade e número de registro do atleta no BID da CBF. (Sendo essa relação disponibilizada pela organização da competição).
- Art. 28 -** Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe visitante será obrigada a trocar o uniforme.
- Art. 29 -** O clube deverá apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, para assim realizar a entrada em campo, se perfilar e realizar o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária.
- Art. 30 -** O clube que não apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, bem como se sua equipe deixar de se perfilar durante o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária, ficará sujeito às penas previstas no art. 191 do CBJD.
- Art. 31 -** O banco de reservas das equipes será composto por:
1. No máximo 09(nove) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
 2. Membros da Comissão Técnica: 01 (um) técnico; 01 Auxiliar Técnico; 01 (um) massagista e 01 (um) Preparador Físico, todos devidamente relacionados na súmula e calçados fechados.
- Art. 32 -** Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, no mínimo 04 (Quatro) bolas em bom estado de conservação, ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida.
- Art. 33 -** A categoria sub 18 terá seu tempo de jogo, de 2 tempos de 40 minutos com 15 minutos de intervalo e para categoria adulta 2 tempos de 45 minutos com 15 minutos de intervalo.
- Art. 34 -** Cada equipe poderá realizar, no máximo, 06 (seis) substituições em cada partida. Sendo ela em três atos, não contando o intervalo.
- Art. 35 -** Para a realização dos jogos da primeira fase as equipes mandantes dos jogos deverão contratar no mínimo 02 (dois) seguranças de empresa privada ou providenciar policiamento durante os jogos, sendo que se não houver segurança de uma empresa privada ou policiamento, a equipe de arbitragem está autorizada a não fazer os jogos.



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



- Art. 36 -** Na segunda fase as equipes mandantes dos jogos deverão contratar no mínimo 03 (três) seguranças de empresa privada ou providenciar policiamento durante os jogos.
- Art. 37 -** Nos jogos das finais, ida e volta as equipes mandantes dos jogos deverão contratar no mínimo 05 (cinco) seguranças de empresa privada ou providenciar policiamento durante os jogos.
- Art. 38 -** As equipes mandantes dos jogos deverão providenciar dois maqueiros, para atuarem durante os jogos, sendo que os mesmos serão relacionados em sumulas de jogo, com o nome completo e inscrição de identidade.
- Art. 39 -** Os jogos a partir da segunda fase, que coincidirem entre as categorias sub 18 e adultas, seguirão da seguinte forma: No primeiro momento será realizado a tentativa de comum acordo com as equipes tendo um bom senso, não havendo acordo entre as mesmas, os jogos da categoria sub 18 serão realizados no sábado à tarde, sendo definido o horário pela coordenação da competição.
- Parágrafo Único:** Sendo que a prioridade dos jogos é para o Campeonato Regional, jogos de campeonatos municipais, amistosos ou competições que não estão relacionadas com a FCF ou com a LEF não serão levados em consideração na definição da data dos jogos. Como também não será alterada a tabela de jogos em virtude de competições não discutidas em congresso técnico.
- Art. 40 -** Os ingressos para os dias de jogos ficaram definido pelos dirigentes no congresso técnico, que a equipe adversaria tem direito a 50 ingressos, sendo 25 ingressos a equipe da categoria sub 18 e 25 ingressos para a equipe da categoria adulta. O valor estipulado e decididos pelos dirigentes no congresso técnico é de no máximo R\$ 10,00 para toda a competição. Se alguma entidade optar por não cobrar ingresso no dia do jogo também está no seu direito.
- Art. 41 -** O valor da taxa de arbitragem será:
- 1. Primeira Fase e Segunda Fase: 2 jogos (sub 18 e adulto) R\$ 740,00**
 - 2. Segunda Fase: 1 jogo sub 18: R\$ 450,00**
 - 3. Segunda Fase: 1 jogo adulto: R\$ 550,00**
 - 4. Fase Semifinal e Final: 2 jogos (sub 18 e adulto) R\$ 850,00**
 - 5. Fase Semifinal e Final: 1 jogo sub 18: R\$ 500,00**
 - 6. Fase Semifinal e Final: 1 jogo adulto: R\$ 650,00**
1. Taxa de deslocamento (corrida) será cobrado R\$ 0,80 (oitenta) centavos, por quilômetro rodado.



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



CAPÍTULO VIII

TRANSIÇÕES DE JOGOS

- Art. 42 -** A Confederação Brasileira de Futebol, Federação Catarinense de Futebol e a Liga Esportiva Fronteirista, têm a responsabilidade exclusiva de autorizar a distribuição de imagens, sons e outros dados das partidas de futebol e demais atos realizados em sua jurisdição, sem qualquer tipo de restrição com relação a conteúdo, tempo, lugar e demais aspectos técnicos e legais, ressalvados os direitos das entidades de prática desportiva (clubes ou sociedades).
- Art. 43 -** A transmissão via Facebook, Youtube ou similares, necessitam de autorização prévia da Liga Esportiva Fronteirista (LEF), bem como das entidades de prática desportiva (clubes ou entidades).
- Parágrafo Único:** No congresso técnico as entidades que autorizaram a transmissão citada neste artigo assinaram uma declaração, no sentido de não haverá empecilhos para o trabalho da imprensa televisionada, desde que as duas equipes envolvidas tenham autorizado a transmissão da partida.
- Art. 44 -** A transmissão por via rádio, em princípio não precisará de autorização da Liga Esportiva Fronteirista (LEF), que se reserva o direito de fazê-lo na oportunidade que melhor lhe aprouver, conforme lhe facultam as disposições estatutárias a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 45 -** Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou mau tempo, poderá ser adiada pelo Coordenador Geral do evento até 04 (quatro) horas antes de seu início, no caso até as (10h00min) dando-se ciência da decisão aos representantes das Associações/Clubes, ao grupo de arbitragem e Imprensa Regional. Após este prazo caberá ao árbitro a decisão pelo seu adiamento.
- Parágrafo Único**– O pedido de adiamento de uma partida por motivo de força maior deverá ser solicitado por meio do Presidente do clube local onde a mesma será realizada.
- Art. 46 -** Os pedidos ou solicitações de transferências de jogos deverão ser feitos junto a comissão organizadora da competição até na **Terça Feira a tarde antecedendo os jogos da próxima rodada**, sendo que esse jogo deverá ser realizado antes da próxima rodada.



Taça
D'Lamb
sport
Futebol Regional 2020



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



- Art. 47 -** Na última rodada da competição da Taça D'Lamb Sport De Futebol De Campo Não Profissional de Futebol – Edição 2019, fica proibida a transferência para depois de todos os jogos, sendo que as equipes podem antecipar seus jogos, mas não atrasar. Sendo que a última rodada os jogos deverão iniciar todos no mesmo horário, não havendo tolerância no horário.
- Art. 48 -** Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa, vestiários adequados e locais para atletas reservas e arbitragem e total segurança, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.
- Art. 49 -** Para a definição da premiação da **Defesa Menos Vazada** da competição, será utilizada a média aritmética entre os gols sofridos, dividido pelos jogos realizados de cada equipe, (Por exemplo: X gols / Y jogos = Média). Sendo que levará a premiação, a equipe que obtiver a menor média na somatória de todas as partidas disputadas.
- Art. 50 -** Para a premiação do **Artilheiro** da competição, será utilizado a somatório de gols durante toda a competição. Sendo que, se dois ou mais atletas empatarem ao final, será utilizado como critério de desempate, a idade dos atletas, sendo que o mais velho receberá a premiação.
- Art. 51 -** Fica definido que as associações disputantes deste campeonato são obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.
- Art. 52 -** Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão 01 (uma) partida de suspensão.
- Art. 53 -** Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas, ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.
- Art. 54 -** Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista-LEF, sendo que em caso de recurso, os mesmos serão encaminhados pela comissão organizadora da competição ao Tribunal de Justiça Desportiva – TJD de Futebol de Santa Catarina.
- Art. 55 -** Fica criada a comissão organizadora da competição, a ser exercida pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF, a quem competirá elaborar a tabela da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas constantes na mesma, dentre outras atribuições a serem estabelecidas e acordadas pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.
- Art. 56 -** A Liga Esportiva Fronteirista – LEF, expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.
- Art. 57 -** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF e Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol - FCF.



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



Art. 58 - Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico de certames da Taça D'Lamb Sport De Futebol De Campo Não Profissional de Futebol – Edição 2019, categorias sub 18 e adulto no dia 25 de outubro de 2019, e entrará em vigor após ser homologado pela liga.

São Miguel do Oeste, SC, 25 de Outubro de 2019.

COORDENADOR DA COMPETIÇÃO e FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Thiago Caspers
Coordenador da Taça D'lamb

Josemar Carlos Signor
Presidente